

## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 875/92

**SÚMULA:** Declara de 'UTILIDADE PÚBLICA" a "Instituição" **ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA FRANÇA VIANA**, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, APROVOU, E EU PPEFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA" a instituição **ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA FRANÇA VIANA**, entidade jurídica da nossa sociedade fundada em 25 de outubro de 1989 com sede na Praça Barão do Rio Branco nº 235, nesta cidade.

**Artigo 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de julho de 1992.

RICARDO MARTINS EZESZ FILHO

SEC/ADM/MUNICIPAL